



DECRETO N° 5.825/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação do domínio pleno, os imóveis matriculados sob os nºs. 112.136, 82.946, 83.429, 72.166, 72.167 e 83.223, todos do Livro nº 2 – Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, necessários a implantação da Adutora de Água Bruta, ETE Roselândia, SES Manteiga e SES Wiesenthal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e com fulcro no artigo 2º, do Decreto n.º 3.365/1941, de 21 de junho de 1941.

Considerando o Projeto da Adutora de Água Bruta, o Projeto da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Roselândia, o Projeto Sistema de Esgoto Sanitário (SES) Manteiga e o Projeto Sistema de Esgoto Sanitário (SES) Wiesenthal, sob regime de descentralização da COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO;

DECRETA:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação do domínio pleno, os imóveis matriculados sob os nºs 112.136, 82.946, 83.429, 72.166, 72.167 e 83.223, todos do Livro nº 2 – Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, conforme segue:

I – referente ao Projeto da Adutora de Água Bruta, parte do imóvel matriculado sob o nº 112.136, de propriedade de João Batista Schirmer Vieira, e imóvel matriculado sob o nº 82.946, de propriedade de Lauri Fontes Alves, a seguir descritos e caracterizados:

a) IMÓVEL: Parte ideal com área de 2.944,00 metros quadrados do imóvel com a seguinte descrição: “Um terreno situado no bairro Rondônia, no quarteirão indefinido formado em parte pelas ruas Travessão, Guia Lopes, Dr. João Daniel Hillebrand, Cel. Jacob Kroeff Filho, Arthur Hass e pela avenida sem nome, distante 275 metros da rua Arthur Hass, com frente de 22 metros em direção ao sul na rua Cel. Jacob Kroeff filho, 96 metros ao sul, 49 metros à leste com divisa com o terreno de Lauri Fontes Alves e outros e 82 metros ao norte”, de um todo maior correspondente ao imóvel com área total de 4.495,90 metros quadrados, com a descrição que segue: “Um terreno situado no Bairro Rondônia, no



quarteirão indefinido formado em parte pelas ruas Travessão, Guia Lopes, Dr. João Daniel Hillebrand, Cel. Jacob Kroeff Filho, Arthur Haas e pela avenida sem nome, constituído dos lotes 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 da quadra V, do Loteamento Floresta Rondônia, medindo 77,00 metros de frente ao oeste para a rua Cel. Jacob Kroeff Filho, lado ímpar, frente essa distante 227,00 metros da esquina da Rua Arthur Haas, que lhe fica ao norte, mais ou menos 111,50 metros ao leste entestando com imóvel de Elisa Elias e outros, 74,00 metros ao norte dividindo-se com imóvel de Fábio Salatiel Kunst Teixeira, e 78,00 metros ao sul com o lote 40 de Lucir Giordani”, devidamente matriculado e averbado sob nº 112.136, fls. 1, do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, em 03/04/2013.

b) IMÓVEL: “Um terreno situado no Bairro Rondônia, no quarteirão formado pelas ruas Travessão, Arthur Haas, Guia Lopes, Coronel Jacob Kroeff Filho e Dr. João Daniel Hillebrand, medindo 11,00 metros de frente ao leste para a rua Travessão, lado ímpar, distante 233,17 metros da esquina com a rua Guia Lopes, que lhe fica ao sul-sudeste, 11,00 metros nos fundos ao oeste, confrontando com imóvel de Luiz Victorio Streb Filho e outros, 44,25 metros ao norte com dito de Gilda Maria Meine e outros, prometido vender a Lauri Fontes Alves, e 43,30 metros ao sul com imóvel de Gilda Maria Meine e outros. Cód. de loc. nº 13.43.3317”, devidamente matriculado e averbado sob nº 82.946, fls. 1/1v., do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, em 30/09/2002.

II - referente ao Projeto da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Roselândia, parte de imóvel matriculado sob o nº. 83.429, de propriedade de Marina Weber, a seguir descrito e caracterizado:

a) IMÓVEL: Parte ideal com área de 13.122,00 metros quadrados do imóvel com a seguinte descrição: “Um terreno situado no bairro Roselândia com acesso pela rua Flor de Lis com comprimento à leste de 163 metros com dito de Hellmut Kraemer dos quais tendo como referência o eixo da rua é 67,78 metros ao sul e 94,21 metros ao norte, 98,14 metros ao sul, 99,93 metros à oeste com divisa com imóvel de Edmundo Bohn, no sentido sudoeste-nordeste fazendo um ângulo interno de 116°26'24” com a divisa leste medindo 129,21 m.”, de um todo maior correspondente ao imóvel com área total de 52.527,60 metros quadrados, com a descrição que segue: “Uma casa sob nº 238 da Rua Benjamim Altmayer e o respectivo terreno situado no Bairro Roselândia, medindo 98,42 metros de frente ao sul para a rua Benjamim Altmayer, 98,42 metros nos fundos ao norte, confrontando com imóvel do Município de Novo Hamburgo, antes de Noeli Gomes e outros, 439,46 metros ao leste com dito de Hellmut Kraemer, e 532,78 metros ao oeste com imóvel de Edmundo Bohn. Cód. de loc. nº 27.1.2913.1”, devidamente matriculado e averbado sob nº 83.429, fls. 1/2v., do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, em 31/01/2003.

III - referentes ao Projeto Sistema de Esgoto Sanitário (SES) Manteiga, o imóvel matriculado sob o nº. 72.166, de propriedade de J.P.E.A. Investimentos e Negócios Ltda., e de imóvel matriculado sob o nº 72.167, de propriedade de Claudemir Dias da Costa, a seguir descritos e caracterizados:



a) IMÓVEL: “Um terreno situado no Bairro Rondônia, constituído do lote nº 10, localizado no quarteirão formado pelas ruas Minas Gerais, Guia Lopes, Adão Steigleder, Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon e Emilio Edwino Spindler, com área superficial de 964,94 – metros quadrados, medindo 22,35 metros de frente ao sudeste para a rua Guia Lopes, lado par, distante 314,18 metros da esquina da rua Adão Steigleder, que lhe fica ao sudoeste, 30,00 metros ao sudoeste com o lote 11, 31,30 metros ao nordeste com o lote nº 09, ambos de propriedade de J.P.E.A. Investimentos e Negócios Ltda., e 24,90 – metros ao noroeste com terras de propriedade de J.P.E.A. Investimentos e Negócios Ltda. Cód. de loc. nº 3.13.48.546.000.”, devidamente matriculado e averbado sob nº 72.166, fls. 1, do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, em 12/08/1998.

b) IMÓVEL: “Um terreno situado no Bairro Rondônia, constituído do lote nº 11, localizado no quarteirão formado pelas ruas Minas Gerais, Guia Lopes, Adão Steigleder, Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon e Emilio Edwino Spindler, com área superficial de 360,00 – metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente ao sudeste para a rua Guia Lopes, lado par, distante 302,18 metros da esquina da rua Adão Steigleder, que lhe fica ao sudoeste, 30,00 metros ao sudoeste com o lote nº 12, 30,00 metros ao nordeste com o lote nº 10, ambos de propriedade de J.P.E.A. Investimentos e Negócios Ltda., e 12,00 – metros ao noroeste com terras de propriedade de J.P.E.A. Investimentos e Negócios Ltda. Cód. de loc. nº 3.13.48.555.000”, devidamente matriculado e averbado sob nº 72.167, fls. 1/2v., do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo, em 12/08/1998.

IV - referente ao Projeto Sistema de Esgoto Sanitário (SES) Wiesenthal, parte do imóvel matriculado sob o nº. 83.223, de propriedade de Julio Carlos Martini, a seguir descrito e caracterizado:

a) IMÓVEL: Parte ideal com área de 7.500,00 metros quadrados do imóvel com a seguinte descrição: “Área localizada no bairro Rondônia com acesso pela rua João Darcy de Vargas distante 200 da avenida Bartolomeu de Gusmão, 150 metros à oeste, 50 metros ao norte onde confronta propriedade de Elma Saul e outros, a leste partindo da divisa norte em direção ao sul com comprimento de 150 metros, ao sul comprimento de 50 m.”, de um todo maior correspondente ao imóvel com área total de 13.050,00 metros quadrados, com a descrição que segue: “Uma área de terras situada no Bairro Rondônia, com mais ou menos 20,1 ha., medindo 96,56 metros ao sul onde confronta com propriedade de Daudt Irmãos, ou quem de direito, 2.078,60 metros ao leste, onde divide com propriedade de Elma Saul e outros, 87,57 metros ao norte, onde confronta também com propriedade de Elma Saul e outros, sendo o lado oeste constituído de linha quebrada que partindo da divisa norte segue mais ou menos 210,00 metros direção sul, daí segue 7,00 metros direção oeste, confrontando nessas duas faces com uma rua projetada e que dá acesso ao imóvel, daí segue novamente direção sul por 1.871,02 metros onde divide com propriedade de Oscar Gerhardt. Cadastrado no INCRA sob código nº 51.10.015.52036, com área de 20,1 ha., módulo 32 ha., nº 0,63 ha., fração mínima de parcelamento 20,1 ha.”, devidamente matriculado e averbado sob nº 83.223, fls. 1, do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo, em 06/12/2002.



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Art. 2º. A presente declaração de interesse Social é procedida nos termos autorizadores dos artigos 2º e 5º, ambos do Decreto-lei nº 3.365/1941, de 21 de junho de 1941, e alterações subsequentes, sendo atribuído, para os efeitos do art. 15 do mesmo Diploma legal, caráter de urgência a presente expropriação, objetivando a imediata imissão provisória na posse do imóvel.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta declaração de Utilidade Pública correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2013.

LUIS LAUERMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO

Secretaria Municipal de Administração